



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade da Autorização de Funcionamento N.º 2/2023

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a 03/04/2023, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Autorização de Funcionamento n.º 02/2023, de 15/02/2023, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado Academia de Estudo do Infatado, sita na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 9, Loja Direita, Urbanização do Infatado, 2670-388 Loures, distrito de Lisboa propriedade da entidade “Zebra Pacata, Lda.”, por motivo de cessação definitiva dessa atividade.

Data: 03/04/2023

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

(Designado por despacho nº 1/2023 de 17 de março, em regime de suplência, nos termos do art. 42º do Código do Procedimento Administrativo)

I